

PORTARIA Nº. 01094/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº7553/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos, em atuação na área Cível do Núcleo de Rondonópolis/MT, conforme abaixo:

| PERÍODO | DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) |
|----------------------------|--|
| De 11.10.2019 a 18.10.2019 | Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato Assessora Jurídica: Bruna Prochnow Nagai |
| De 18.10.2019 a 25.10.2019 | Adriana Da Silva Rodrigues Assessora Jurídica: Luciana Venânico da Silva |
| De 25.10.2019 a 01.11.2019 | Maicom Alan Fraga Vendruscolo Assessora Jurídica: Nickole Sanchez Frizzarim |
| De 01.11.2019 a 08.11.2019 | Carlos Eduardo Campos Gorgulho Assessora Jurídica: Daniela Teixeira Machado |
| De 08.11.2019 a 14.11.2019 | Bethânia Meneses Dias Assessora Jurídica: Kamila Rodrigues Prado |
| De 14.11.2019 a 22.11.2019 | Valdenir Luiz Pereira Assessor Jurídico: Luiz Felipe Barrinuevo dos Santos |
| De 22.11.2019 a 29.11.2019 | Maicom Alan Fraga Vendruscolo Assessor Jurídico: Willians Lopes de Siqueira |
| De 29.11.2019 a 06.12.2019 | Juliano Botelho de Araújo Assessora Jurídica: Jaqueline Campanho Basili Pestana |
| De 06.12.2019 a 13.12.2019 | Leandro Paternost De Freitas Assessor Jurídico: Gabriel Moraes dos Santos |
| De 13.12.2019 a 19.12.2019 | Adriana Da Silva Rodrigues Assessora Jurídica: Luciana Venânico da Silva |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 103ca9a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar